

MOÇÃO Nº 11.181/2009

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA faz inserir na Ata dos seus trabalhos, VOTOS DE CONGRATULAÇÕES aos maçons da Bahia pelas comemorações do DIA DO MAÇOM, em 20 de agosto.

Uma sociedade, na qual homens livres e de bons costumes, denominando-se mutuamente de irmãos, e têm como princípios da Fraternidade e a Igualdade entre os homens, a Maçonaria é antes de tudo um esteio da moralidade e de defesa dos ideais nacionais.

A Maçonaria está segura de que é possível o aperfeiçoamento do homem e consequentemente da sociedade. Um mundo cada vez melhor e uma sociedade mais humana e mais justa são propósitos fundamentais dos maçons. Mas, para além da solidariedade e da justiça, não existe na Maçonaria o desejo de uma sociedade de tipo socialista ou de tipo liberal. O que lhe importa é um homem melhor dentro de uma sociedade melhor.

Tendo como lema a igualdade a Maçonaria é uma instituição anti-classista, englobando representantes de todos os grupos sociais que, como maçons, devem tentar esquecer a sua integração de classe e comportar-se como iguais. Em um mundo marcada pela cobiça, acumulação de bens e de capital, com reflexos na concentração da renda e alargamento da pobreza, os maçons trabalham pelo consolidação da filantropia, do aclassismo, da democracia e da igualdade.

A Maçonaria é uma instituição universal. Todos os maçons constituem uma mesma família e dão-se o tratamento de irmãos, sendo iguais perante a lei". A Maçonaria estende a todos os homens os laços fraternais que unem os maçons sobre a superfície do globo. De fato, um dos deveres importantes do maçom, inserido nas Constituições consiste em reconhecer como irmãos todos os maçons, tratá-los como tais e prestar-lhes auxílio e proteção a suas viúvas e filhos menores.

Pelo transcurso do Dia dos Maçons (20.08), a Assembleia Legislativa solidariza-se com os maçons deste Estado, unindo-se às comemorações e desejando a todos os melhores votos de progresso e bem estar.

Dê-se ciência da presente ao Sr. Itamar Assis Santos, Sereníssimo Grão Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia (Salvador – Bahia) e através dele ao Eminentíssimo Grão Mestre Humberto Lopes Cedraz, ao Venerável Mestre, Sr. Gileno Guimarães Fernandes, ao Venerável Mestre Argemiro Correia Santos Júnior e ao Venerável Mestre Diacis Mateus dos Santos, merecedores desta homenagem pelos relevantes serviços prestados à sociedade baiana.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2009

Deputado Clóvis Ferraz

